



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral: Utilizar R\$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) para repovoamento do Rio da Várzea com espécies nativas;

Saúde:

- Utilizar R\$17.603,12 (dezessete mil, seiscentos e três reais, e doze centavos) na reforma da Unidade de Saúde do Doce Grande, incluindo um toldo e calçada na frente, além da aquisição e instalação de cadeiras novas;

- Utilizar R\$17.603,12 (dezessete mil, seiscentos e três reais, e doze centavos) na reforma da Unidade de Saúde da Água Clara de Cima, incluindo um toldo e calçada na frente, além da aquisição e instalação de cadeiras novas;

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para o melhor aproveitamento do Rio da Várzea, que com o repovoamento de suas águas com peixes nativos, terá seu ecossistema preservado, sem contar que futuramente poderá voltar a atrair o turismo ecológico no Município e consequentemente atrair riquezas.

Da mesma forma, faz necessária a reforma da Unidade de Saúde do Doce Grande e Água Clara de Cima com a instalação de um toldo na frente e expansão da calçada, com instalação de bancos, pois como se tratam de unidades pequenas, permitiria abrigar a população que está aguardando consulta ou atendimento nos dias de calor excessivo ou de chuva, sem contar que evitaria aglomeração dentro do espaço público e consequentemente propagação de doenças.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA